



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do
Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	043/2020
Modalidade:	Pregão Presencial nº 020/2020
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de auditoria independente, para análise das demonstrações contábeis e procedimentos internos do exercício de 2020 a serem realizada nas dependências do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	02/06/2020 às 08h30

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	AUPERCON AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S CNPJ 13.256.754/0001-59	01	R\$ 24.490,00
VALOR TOTAL			R\$ 24.490,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 022/2020, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances com os prestadores de serviços, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do
Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 02 de 06 de 2020.

Gisele Andréa da Costa
Seixas
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **AUPERCON AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S CNPJ 13.256.754/0001-59**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o serviço, no valor total de **R\$ 24.490,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2020.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo